



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS DE MINAS

DECRETO Nº 4.468, DE 11 DE JUNHO DE 2018.

**Altera horário de expediente da Sede da
Administração Municipal no dia 12 de junho de 2018.**

O Prefeito do Município de Patos de Minas, no uso de suas atribuições que lhe confere o inc. VII do art. 95 da Lei Orgânica do Município, e

Considerando as atividades de entrega de 150 ônibus escolares a diversos Municípios do Estado de Minas Gerais, pelo Governador Fernando Pimentel;

DECRETA:

Art. 1º O horário de expediente da Sede da Administração Municipal – Prefeitura Municipal de Patos de Minas – no dia 12 de junho de 2018, será de 7:00 às 13:00h, em razão da cessão do espaço físico do estacionamento da Prefeitura Municipal ao Estado de Minas Gerais, para entrega de 150 ônibus escolares a diversos Municípios, pelo Governador do Estado, Fernando Pimentel.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Patos de Minas, 11 de junho de 2018.

José Eustáquio Rodrigues Alves
Prefeito Municipal

Jadir Souto Ferreira
Procurador-Geral